

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º543, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Concede aposentadoria ao servidor público Municipal Amarildo Alexandria de Faria, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 50, §2, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 4723, de 23/04/2026,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** a **AMARILDO ALEXANDRIA DE FARIA** brasileiro, divorciado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, admitido em 01/03/2000, portador da CI-RG nº 4.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 693.XXX.XXX-20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo da última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.586,06 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos), sendo R\$ 2.068,85 (dois mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 34.

**Art. 3º** Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **VIGIA**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01/05/2026.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).



**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º543, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede aposentadoria ao servidor público Municipal Amarildo Alexandria de Faria, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 50, §2, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no PAD nº 4723, de 23/04/2026,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** a **AMARILDO ALEXANDRIA DE FARIA** brasileiro, divorciado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, admitido em 01/03/2000, portador da CI-RG nº 4.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 693.XXX.XXX-20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo da última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.586,06 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos), sendo R\$ 2.068,85 (dois mil, sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 34.

**Art. 3º** Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **VIGIA**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01/05/2026.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal